

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
27010001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 25º da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, valor global de R\$ 2.026,56 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DA COSERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 40301512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2023. EDIÇÃO 1584. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>